



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 14/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 13/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de emissão de parecer sobre a atribuição
14 de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais
15 associados no Concelho de Gouveia

16 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de colaboração a celebrar
17 entre o Município de Gouveia e a Associação Talentos Objetivos – Clube de
18 Enduro e Recreio para a realização do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP)

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio à AECASE –
20 Associação Equestre de Cavaleiros e Amazonas da Serra da Estrela para a
21 realização da “Romaria Equestre da Nossa Senhora da Ajuda”

22 **4.4** Discussão e votação da proposta de designação de membro do júri de
23 seleção e classificação das candidaturas aos apoios económicos para a
24 frequência do ensino superior

5. OBRAS

26 **5.1** Certidão de compropriedade

27 **5.2** Certidão de compropriedade

28 **5.3** Aprovação de projetos de arquitetura

29 **5.4** Aprovação de projetos de especialidades

30 **5.5** Aprovação de projetos globais

31 **6. Resumo Diário de Tesouraria**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
34 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
35 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
36 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
37 Vereadores, comigo António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
38 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal.

39 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
40 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

42 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
43 13/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

47 - - - - **2.1.1) REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-** Informou que se
48 reiniciaram esta semana as obras de Requalificação do Mercado Municipal,
49 tendo-se realizado naquele dia uma reunião técnica entre os técnicos da Câmara
50 Municipal e da empresa. Pensa que agora esta obra vai ganhar outro ritmo.

51 - - - - **2.1.2) GEOPARK ESTRELA:-** Deu conhecimento que, no próximo fim-de-
52 semana, se vai realizar mais uma edição do Observa/Estrela, convidando todos a
53 estarem presentes nos diversos momentos do evento.

54 - - - - **2.1.3) PROVIDOR MUNICIPAL:-** Entregou aos Senhores Vereadores do
55 Partido Socialista cópia do parecer emitido pela CCDRC respeitante à criação da
56 figura do Provedor Municipal.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

58 - - - - **2.2.1) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALENTIM
59 SARAIVA:-** Apresentou um Voto de Pesar e ao mesmo tempo lamentar a morte
60 do Senhor Valentim Saraiva pelas suas qualidades pessoais e profissionais.
61 Antigo trabalhador do Município cujo contributo ao longo dos anos foi decisivo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 para que Gouveia tivesse sido considerada durante muito tempo uma “Cidade
63 Jardim”.

64 Usou da palavra o Senhor Presidente que, em nome do restante executivo, se
65 associou ao Voto de Pesar ao Senhor Valentim Saraiva, reconhecido pelo
66 excelente trabalho que prestou e o contributo que deu aos jardins e imagem de
67 Gouveia enquanto “Cidade Jardim”, tendo já manifestado os sentidos pêsames
68 junto da família.

69 Foi o Voto de Pesar subscrito por todo o Executivo.

70 - - - - **2.2.2) DR. AURELIANO VELOSO:-** Fez referência à morte do Dr. Aureliano
71 Veloso, nascido em Folgosinho e que foi o primeiro Presidente pós 25 de Abril
72 eleito para a Câmara Municipal do Porto.

73 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao voto de pesar pelo
74 falecimento deste Folgosinhense, tendo tido a oportunidade de manifestar os
75 sentidos pêsames junto de um familiar.

76 - - - - **2.2.3) DR. JOSÉ CRESPO:-** Na sequência da transladação dos restos
77 mortais do Dr. José Crespo, que ocorreu no dia 11 de maio, foi sugerida nessa
78 altura a republicação do livro “Penhas Douradas” e a eventual criação de um
79 prémio de contos sobre a Serra da Estrela.

80 Lembram, ainda, que na sessão realizada em maio de 2017, na Biblioteca, foi
81 entregue ao Município um manuscrito pela parte do filho do Dr. José Crespo, pelo
82 que gostariam de saber se já foi feita a análise ao documento e se a Câmara
83 pretende ou não levar a efeito as sugestões atrás referidas.

84 Caso tenham essa intenção sugeriu ainda que o prémio sobre o Conto da Serra
85 da Estrela pudesse distinguir um trabalho dos alunos do ensino secundário do
86 Agrupamento de Escolas de Gouveia.

87 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Dr. José
88 Crespo esteve muitos anos esquecido. Nos últimos três anos, foi alvo de uma
89 atenção especial, no entanto, dado que o concelho tem muitos outros ilustres
90 gouveenses, por esse facto, considera que temos que abrandar, pois existem
91 outros aos quais temos de dar atenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra recomendando a leitura do
93 livro “Penhas Douradas”, que nos diz muito, pois fala muito daquilo que Gouveia
94 era e das nossas tradições.

95 Interveio o Senhor Presidente referindo que de facto é muito importante não
96 esquecer o passado. Mas, mais importante, é pensarem no presente e no futuro.
97 E, Gouveia, tem esse problema, ou seja, passam o tempo, sistematicamente, a
98 lembrar isto e aquilo, mas esquecem-se daquilo que de bom se faz no presente e
99 esquecem-se do que têm que fazer para o futuro.

100 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o Dr. José
101 Crespo foi um médico que viveu em Viana do Castelo, no início do século
102 passado. Nessa mesma altura havia gente de Viana do Castelo que vinha viver
103 para Gouveia, felizmente, um dos quais a sua família, que vieram com a sua arte
104 para Gouveia mostrar o que valiam e mostraram muitíssimo bem.

105 Em cada cidadão de Gouveia e, cada vez mais, infelizmente, é um dos nossos,
106 cada perda é uma perda e não deve ser contextualizado no contexto geral de
107 perdas.

108 - - - - **2.2.4) RUA DA CARDIA:-** Relativamente à Rua da Cardia aquilo que urge
109 dizer é que *“aquilo que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”*. É o caso da
110 requalificação da Rua da Cardia. Aquilo que pretendia saber é quanto custou a
111 primeira fase, quanto vão custar os trabalhos que estão a ser realizados e o que é
112 que vai acontecer no futuro, nomeadamente, com as obras do Mercado Municipal,
113 porque consta que parte da Cardia vai voltar a ser mexida. Os remendos que
114 estão a ser feitos alteram a estética da rua. Embora os Vereadores do PS, no
115 início, não tivessem concordado com a colocação daquele tipo de pavimento, mas
116 realmente estas alterações que estão a ser feitas, nomeadamente, a colocação
117 das grelhas, tem um grande impacto visual, alteram a estética prevista no início.

118 A propósito desta solução encontrada de colocação de grelhas, continua a faltar a
119 colocação de grelhas para sumidouros no fim da Rua do Loureiro quando
120 entronca com a Rua da Cardia. Se tirar a água da rua é aquilo que se pretende,
121 ou seja, mesmo que se resolva o problema da enxurrada que corre pela Cardia
122 quando chove muito, isso não invalida que aquele pavimento continue



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 escorregadio, com destaque para as lajes de pedra e os cubos de calcário
124 colocados na passadeira, uma zona também muito escorregadia.
125 Existem, ainda, outras situações que estão por resolver. A iluminação do solo não
126 está a funcionar, existiu uma guarda colocada na zona das escadas que dá
127 acesso à zona de táxis e ao estacionamento que não existe neste momento e
128 consideram que está a fazer falta; a calçada artística continua com deficiência de
129 construção; os derrames provocados pelas floreiras colocadas são uma má
130 imagem da solução encontrada para evitar o estacionamento, as mesmas
131 floreiras aumentaram a desordem no estacionamento, colocam em risco quem
132 escolhe o lado oposto da rua para se deslocar a pé, com a agravante que estão
133 permanentemente a mudar de sítio consoante as conveniências.
134 Deste modo, sugerem uma maior atenção às situações colocadas, considerando,
135 ainda, que a Câmara deve contratar um seguro de responsabilidade civil para
136 fazer face aos acidentes que ali ocorram.
137 Todas estas considerações que têm tecido relativamente a esta obra, gostariam
138 que servissem, pelo menos, de exemplo, para evitar que se continuem a cometer
139 alguns erros, nomeadamente, nas obras que se vão realizar no Castelo.
140 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
141 os focos não estão a funcionar dado que se trata de um sistema de alimentação
142 em série, ou seja, quando um foco avaria prejudica o circuito em que se insere
143 apagando os focos de jusante; de facto a conceção não parece ter sido feliz, mas
144 a avaria é resolúvel, sendo necessário proceder a reparação que se impõe.
145 Em relação às guardas, tem que se verificar o problema identificado e proceder à
146 recolocação de gradeamento de segurança.
147 Não obstante, centrando-nos no principal problema que afeta aquela rua: o
148 trânsito contínuo inusitado e desgovernadamente veloz; será inevitável que o
149 pavimento da rua volte a ressentir-se de alguma degradação, consequência
150 inevitável deste tipo de utilização rodoviária. Note-se que aquele arruamento foi
151 projetado para ser um trajeto prioritariamente pedonal e, ao invés, desde a sua
152 renovação, o trânsito parece ter tido significativo incremento, acompanhado de
153 um aumento perigoso da velocidade de circulação. A solução para garantia de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 longevidade dos pavimentos e salvaguarda da segurança dos peões, na sua
155 opinião, deve passar pela radical interdição ao trânsito no sentido descendente,
156 com exceção para os utilizadores da rua por comprovadas motivações comerciais
157 e para os residentes no Bairro do Castelo que dependam do arruamento existente
158 que entronca na Rua da Cardia. O limite de velocidade nesta rua após a
159 renovação foi estabelecido nos 10 km mas, policialmente, não é possível medir os
160 excessos e atuar em conformidade sancionatória, pelo que a utilização rodoviária
161 está absolutamente incontrolável, urgindo ponderar com celeridade solução
162 drástica para inverter este desajuste funcional. Independentemente, da conceção
163 de projeto, aprecie-se ou não, devemos interiorizar que a rua está mais perigosa e
164 que parece ter sido invertido o objetivo moderativo da obra, que indicava o sentido
165 da concessão de prioridade aos peões.

166 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esse era o objetivo da
167 intervenção que, aliás, de alguma forma, aquilo que estava pensado relativamente
168 à rua era que ela tivesse uma utilização basicamente pedonal com a instalação de
169 esplanadas e com um horário limitado de circulação de viaturas, mais destinado a
170 cargas e descargas para os comércios, de modo a trazer vida àquele espaço,
171 inclusive nocturna, durante a época de verão.

172 Aliás, não é pelo facto dos veículos passarem naquela rua que vai trazer mais
173 afluência ao comércio, pois uma percentagem muito elevada de carros que ali
174 circula é por ser uma forma mais rápida de chegar à zona da ponte junto ao Posto
175 de Turismo. Aquela rua só ganhará em termos comerciais se tiver uma dimensão
176 pedonal, com esplanadas ou outras formas de atrair as pessoas. Se avançarem
177 com essa intenção, provavelmente, algumas das lojas que atualmente estão
178 encerradas vão voltar a abrir pois passam a ter uma outra qualidade em termos
179 comerciais.

180 Aproveitou para informar que existe um comerciante desta terra, com lojas
181 sediadas fora do concelho de Gouveia, que está interessado em ter uma loja
182 naquela rua e, se ele vier e quando vier, certamente que ele vai ser uma grande
183 âncora para aquela artéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 Também defende que a Rua da Cardia deva ter cada vez mais uma utilização
185 pedonal e foi nesse sentido e numa tentativa de mostrar aos comerciantes a
186 vantagem da rua ter essa vocação, acima de tudo, pedonal, que na época de
187 verão decidiram colocar os guarda-chuvas, em que as pessoas passavam por lá
188 para apreciar e elogiar.

189 Entretanto, com a obra do mercado, há a necessidade de haver circulação e por
190 isso se resguardaram um bocado. Quando esta obra estiver concluída vão
191 ponderar a sua pedonalização, dado que o mercado vai ter uma área de lojas e
192 fará todo o sentido que a rua tenha essa vertente.

193 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes
194 informando relativamente aos custos que há um conjunto de trabalhos que são
195 considerados reparações, ou seja, assume-se que existem erros de execução
196 com obrigação de correção e há opções corretivas de conceção nova que se
197 prendem, basicamente, com a colocação de novos sumidouros, não previstos no
198 projeto original, cuja execução será agora medida para apuramento do seu custo.

199 Em relação ao troço da Rua da Cardia com contiguidade e compatibilidade com o
200 edifício do Mercado Municipal, é referência a previsão de construção de uma
201 esplanada do restaurante projetado para este nível. Tal compatibilização exigirá o
202 levantamento de lajetas numa faixa adjacente ao edifício, opção já previamente
203 definida aquando da renovação da Cardia, por não ter sido exequível
204 salvaguardar uma solução que permitisse a adequada utilização da Rua no hiato
205 temporal entre empreitadas, que não envolvesse o reajustamento de
206 compatibilização de pavimento em sede de conclusão das obras do Mercado.

207 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

208 - - - **2.3.1) EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONCELHO:-** Pretendia nesta
209 reunião de Câmara fazer uma pequena reflexão sobre um aspeto que os
210 Vereadores do PS consideram bastante importante e que tem a ver com a
211 evolução da população do concelho de Gouveia nos últimos anos.

212 Como é sabido, no dia 14 de junho, o Instituto Nacional de Estatística, divulgou a
213 informação referente à população residente no concelho para o ano de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 Obviamente que aquilo que é relevante é fazer alguma comparação daquilo que
215 tem sido o histórico da população do concelho de Gouveia por níveis etários.
216 E, portanto, para uma análise da situação elaborou um mapa onde se pode
217 verificar que, desde 2001 até hoje, infelizmente, aquilo que aqui assistimos será
218 de alguma forma banal do ponto de vista daquilo que conhecemos da nossa terra,
219 ou seja, a inversão da pirâmide cada vez mais acentuada da população de
220 Gouveia. Partimos de uma situação algo indefinida em 2001, para uma situação
221 em que a pirâmide, infelizmente, cada vez mais está invertida.
222 Mas aquilo que preocupou o Senhor Vereador na análise que fez dos elementos
223 do INE foi a seguinte:
224 Tentou traduzir no mapa em questão a evolução que houve por escalões etários.
225 E a situação dá mais do que pensar no seguinte aspeto: nos traços que
226 correspondem à evolução que houve em cada nível etário, dos 0 aos 4 anos, dos
227 5 aos 9 anos, dos 10 aos 14 anos, verifica-se que, infelizmente, são os níveis
228 mais baixos de população que temos. Mas, por aí acima, vemos que há uma
229 tónica quase comum a todos os níveis etários, que é a da queda, ou seja, houve
230 uma queda da população em todos os níveis etários, exceto em dois, os escalões
231 entre 80 e 84 anos e 85 e mais anos. Ou seja, houve uma redução da população
232 em todos os escalões etários. Isto é preocupante porque ressalta logo a cada um
233 dos presentes um problema grave, já que perdemos mais de 1500 pessoas dos
234 25 aos 65 anos. Ou seja, pessoas que estão na idade ativa e que certamente
235 migraram acabando por abandonar a nossa terra.
236 E, mesmo no escalão que diz respeito às pessoas com mais de 65 anos até aos
237 80 anos, houve uma redução de pessoas que, em princípio, já estão reformadas,
238 mas, ainda assim, abandonaram a nossa terra. Nestes escalões a mortalidade
239 não foi o motivo desta diminuição da população, mas antes os fluxos migratórios.
240 Comparando com os concelhos limítrofes, até para poderem dizer que estão
241 envolvidos num drama territorial que é do Interior, foi feita uma comparação com
242 todos os Municípios que ladeiam Gouveia, para chegar a essa conclusão. Antes
243 de mais, Gouveia, infelizmente, anda aqui numa concorrência acesa com outro
244 Município das redondezas pelo pior lugar, o que não é definitivamente bom.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 Está a afastar-se daquilo que são as médias dos outros concelhos, já que
246 Gouveia teve um decréscimo, desde 2011, de 10,12% da população, quando os
247 outros concelhos andarão por volta dos 8%. Temos um decréscimo mais
248 significativo, o que apela a duas situações concretas: por um lado, que a
249 resolução do problema, ou pelo menos, o atenuar do problema não depende
250 definitivamente da Câmara Municipal, depende de medidas que o Governo
251 Central possa e deva adotar para repovoar o Interior, mas também alguma
252 avaliação é feita daquilo que tem sido o trabalho desenvolvido pela Câmara
253 Municipal. Importa avaliar as medidas que têm sido concebidas para inverter o
254 abandono do Interior e, em especial, no concelho de Gouveia.

255 É fundamental que se avaliem as medidas que o Município de Gouveia tem
256 desenvolvido no sentido de inverter este mesmo processo, porque o sucesso não
257 tem sido o melhor.

258 Usou da palavra o Senhor Presidente congratulando-se com o facto do Senhor
259 Vereador João Paulo Agra ter concordado com aquilo que também já teve a
260 oportunidade de dizer na última sessão da Assembleia Municipal, ou seja, de que
261 este problema não é ultrapassável apenas com medidas que as Câmaras por si
262 só tomem. É necessário que haja uma concertação de medidas, desde logo a
263 nível governativo, juntamente com as medidas que as Câmaras tomem.

264 O Município de Gouveia tem tomado medidas, como é o caso de incentivos à
265 natalidade, incentivos ao empreendedorismo, a aposta no sector primário com
266 programas, com o apoio aos ovinos e caprinos, como é o caso da certificação de
267 condutores de tractores, inclusive, já existem jovens a aderir ao setor primário,
268 para além de tudo o que estão a fazer para tentar atrair investimento. Ainda na
269 semana passada esteve em Gouveia um empresário que está interessado em
270 adquirir um imóvel que há muitos anos se encontra à venda no mercado
271 imobiliário. Na próxima semana, vai formular uma proposta de aquisição com o
272 objetivo de realização de investimento. A Autarquia está a trabalhar para tentar
273 atrair empresários para o concelho de Gouveia, infelizmente, o concelho de
274 Gouveia não é um concelho em que o grau de empreendedorismo das pessoas
275 seja muito elevado. Estão a tentar encontrar formas de investimento que criem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 emprego, mas que criem emprego não é tanto a pensar nas pessoas de Gouveia,
277 mas atrair pessoas de fora para aqui se instalarem, pois o concelho de Gouveia
278 não evolui só com os que cá residem. A grande batalha é tentar atrair gente
279 jovem de fora do concelho, nacionais ou estrangeiros, para que aqui se
280 estabelecem e aqui trabalhem e que criem o seu núcleo familiar com estabilidade.
281 Agora, se houver programas ou iniciativas do Estado Central que possam
282 desenvolver todos estes concelhos do Interior que estão gravemente a perder
283 população, sejam os que perderam 10% ou 8%, pode parecer uma grande
284 diferença, mas não é, pois estão todos a perder substancialmente. Por exemplo,
285 recentemente foi publicada uma notícia em relação ao distrito de Viseu, em que
286 este havia perdido cerca de 5.000 pessoas residentes. Um distrito como o de
287 Viseu que tem concelhos com uma elevada taxa de industrialização e de postos
288 de trabalho e que tem necessidade urgente de mão-de-obra.
289 Também no concelho de Gouveia, ao nível da restauração, existe essa falta de
290 mão-de-obra, talvez devido ao facto de uma faixa da população mais jovem se ter
291 ausentado do concelho e até do país. Temos que tentar encontrar empresas e
292 empresários que possam estabelecer-se e possam servir para alguns gouveenses
293 poderem regressar e se estabelecer no concelho e assim contrariar a situação.
294 Estão num ponto que, por mais esforços que possam fazer, não conseguem
295 inverter a situação. Infelizmente, estão num ponto em que o próprio concelho da
296 Guarda perdeu cerca de 3.000 pessoas. Infelizmente, todo o Interior, com maiores
297 ou menores taxas, está a perder população.

2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA BORGES

298
299 - - - - **2.4.1) DECLARAÇÃO:-** Usou da palavra a Senhor Vereadora Teresa
300 Borges proferindo a seguinte declaração:

301 *“Relativamente à ultima reunião desta Câmara e no que se refere ao que foi*
302 *declarado pela Senhora Vereadora Conceição Salvador, no âmbito da discussão*
303 *do ponto 4.4 da ordem de trabalhos, por se considerar ter sido posta em causa a*
304 *verticalidade de atuação da Vereadora responsável pela gestão dos recursos*
305 *humanos,*

306 *Impõe-se o seguinte esclarecimento:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 307 • O processo disciplinar diz respeito a um comportamento desrespeitoso de
308 uma trabalhadora para com um Vereador desta Câmara Municipal;
- 309 • Embora a instrutora do processo tivesse, no âmbito da instrução do
310 procedimento, entendido ser relevante a descrição envolvente dos
311 acontecimentos, não foram as ausências de registos de assiduidade que
312 deram lugar ao processo disciplinar;
- 313 • Não corresponde à verdade, como foi afirmado pela Sr^a Vereadora,
314 Conceição Salvador, que só no âmbito do processo disciplinar é que se
315 tenha encontrado a causa da inexistência de registos de assiduidade, o
316 que, não constituindo o objeto do referido processo, teria sido facilmente
317 constatado através da consulta do processo individual da trabalhadora em
318 causa;
- 319 • Com efeito, na sequência de diversas ausências de registos nos meses de
320 outubro, e novembro de 2018, que foram justificados pela própria
321 trabalhadora com “esquecimento de registo”, foi alertada a mesma para a
322 necessidade de proceder aos registos de assiduidade, sem que tal tivesse
323 significado a marcação de qualquer falta injustificada;
- 324 • No mês de dezembro as ausências de registos mantiveram-se, justificando
325 a trabalhadora que tinha a certeza que tinha feito o registo e que tinha
326 registos fotográficos desses mesmos registos;
- 327 • E, numa tentativa de se perceber o que estaria a provocar tais falhas,
328 foram solicitados à trabalhadora esses registos fotográficos;
- 329 • Foi neste lapso de tempo que a mesma trabalhadora se dirigiu à Vereadora
330 responsável, nos termos, dados como provados, que constam do processo
331 disciplinar;
- 332 • E foi também nesse lapso de tempo que os serviços de informática vieram
333 a verificar ter ocorrido uma falha no sistema de registos, a qual foi
334 imediatamente corrigida;
- 335 • Ora, os factos que deram origem ao processo disciplinar tinham já ocorrido,
336 a ofensa tinha sido perpetrada e é aí que nasce o processo disciplinar, já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 337 *depois de se perceber que as falhas de registo não eram responsabilidade*
338 *da trabalhadora;*
- 339 • *Acusa a Sr^a Vereadora Conceição Salvador a Vereadora responsável pela*
340 *gestão dos recursos humanos de falta de confiança nos trabalhadores;*
 - 341 • *Ora, nada pode estar mais longe da verdade – com efeito, por se confiar*
342 *nas justificações da trabalhadora é que, como se referiu, em nenhum*
343 *destes meses de ausências de registos se marcou qualquer falta*
344 *injustificada;*
 - 345 • *E toda a ação dos respetivos serviços e responsáveis, foi a de perceber*
346 *que problema existiria que podia estar a causar tal embaraço;*
 - 347 • *Infelizmente a trabalhadora entendeu tudo isto como um ataque pessoal,*
348 *que nem eu nem os serviços, em nenhum momento, quisemos ou*
349 *desejámos;*
 - 350 • *A Sr^a Vereadora Conceição Salvador alvitra na sua declaração de 13 de*
351 *junho, leviandade no levantamento do processo disciplinar, quer da*
352 *Vereadora com o pelouro dos recursos humanos, quer do Sr. Presidente;*
 - 353 • *Os Senhores Vereadores do PS não consideram que a forma, que consta*
354 *do processo, como a trabalhadora se dirigiu ao vereador, ao seu superior*
355 *hierárquico, bem como, os termos em que o fez, tenha sido*
356 *suficientemente grave para se instaurar um processo disciplinar;*
 - 357 • *Votam contra a aplicação de uma sanção disciplinar, quando a instrução do*
358 *processo dá como provado a falha de deveres de um trabalhador;*
 - 359 • *Consideram inadmissível a atuação da vereadora e do presidente, que têm*
360 *o dever de gerir e impor disciplina numa casa com 218 trabalhadores e*
361 *desculpam e vitimizam o infrator;*
 - 362 • *Posição que só se poderia compreender à luz de interesses não*
363 *declarados, amizades, parentescos, ou outros, que deviam impedir*
364 *responsáveis políticos de tomar parte em discussões e votações nos*
365 *termos em que a lei define;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 • *Mas obviamente, cada um é responsável pelas posições que toma e pelos*
367 *pré-juízos que se fazem e se declaram, quando só se ouve uma parte.*

368 *Disse.”*

369 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador contestando que
370 na sua declaração em momento nenhum usou a palavra “leviandade”, ao que a
371 Senhora Vereadora Teresa Borges explicitou que essa palavra foi utilizada na sua
372 declaração, sendo da sua autoria.

373 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que
374 na sua declaração também não afirmou que a atitude da funcionária não era
375 reprovável, não foi a correta, reconhece. Aquilo que afirmou foi que, na sua
376 opinião, se o procedimento para com a funcionária tivesse sido outro, não se tinha
377 chegado ao processo disciplinar. Não foi questionado, nem posto em causa se a
378 atitude da funcionária foi correta, não foi. Agora, aquilo que foi referido na
379 declaração dos Vereadores do PS, é que se deveria ter averiguado a questão das
380 ausências, sem se ter chegado ao processo disciplinar, pelo que aquilo que a
381 Senhora Vereadora Teresa Borges afirma na sua declaração não é verdade.

382 Por outro lado, quando a Senhora Vereadora Teresa Borges se refere a questões
383 de “amizade ou parentescos”, não sabe ao que se está a referir e todos sabem,
384 infelizmente que, nesta instituição, como noutras, os trabalhadores não são
385 tratados todos da mesma maneira. Será que é por falta de laços familiares ou de
386 amizade? – Questionou.

387 Respondeu a Senhor Vereadora Teresa Borges que desconhecia a que é que a
388 Senhora Vereadora Conceição Salvador se estava a referir.

389 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não pretendia
390 tecer qualquer tipo de comentário à intervenção da Senhora Vereadora Teresa
391 Borges, pois quando uma pessoa diz o que vai na alma não merece comentário
392 absolutamente nenhum.

393 Porém, não percebe, e já o disse à Senhora Vereadora, e diz em reunião de
394 Câmara, como é que uma funcionária pode ter três identificações, não há
395 responsáveis pela gestão da base de dados, ou havendo-os, são completamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 irresponsáveis no processo. Aliás, acrescentou, não sabe como é que legalmente
397 isso pode acontecer.

398

3. EXPEDIENTE

399 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

400

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

401

4. DELIBERAÇÕES

402 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
403 **PARECER SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPECÇÃO E**
404 **PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS**
405 **NO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

406 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
407 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
408 **TALENTOS OBJETIVOS – CLUBE DE ENDURO E RECREIO PARA A**
409 **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE TRIAL (TRIAL GP):-** Usou
410 da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador constatando que no
411 protocolo deste ano foi retirada a cláusula que dizia respeito ao prazo de
412 resolução dos 30 dias que depois acabava por ultrapassar a data do evento,
413 ainda bem que foi retirada, constatando ainda que a verba é a mesma do ano
414 passado, 50.000,00 €, pelo que pretendia saber se vai haver custos adicionais,
415 por exemplo, com trabalhos de terraplanagens e comunicações que no ano
416 passado representaram mais 10.000,00 euros.

417 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, nesta
418 edição, os trabalhos de limpezas ficaram a cargo da Talentos & Objetivos – Clube
419 de Enduro e Recreio, ao contrário daquilo que aconteceu na edição anterior.
420 Relativamente à ligação à internet, uma vez que a infraestrutura já se encontra
421 criada, o Município terá apenas de assumir a ativação do serviço e a
422 mensalidade, o que deverá significar um custo praticamente insignificante
423 comparativamente com o ano anterior.

424 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
425 perguntando se está prevista a construção de uma pista para este tipo de
426 desportos, uma vez que fazia parte do programa eleitoral do PPD/PSD e do PS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 também. Se ainda é urgente ou não uma infraestrutura para esta modalidade
428 desportiva.

429 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é uma hipótese que continua
430 em aberto. É algo que tem que ser articulado, nomeadamente, com a Federação
431 Nacional. Nesta etapa, vão ter 260 pilotos. Acontece que tem este número,
432 porque foi acrescentada a esta prova uma etapa do Campeonato Nacional de
433 Trial e daí o acréscimo de pilotos portugueses, caso contrário seriam todos
434 estrangeiros. Assim, concretizar um investimento destes dependerá também da
435 Federação Nacional, pois tem que existir a garantia de que haverá um conjunto
436 de provas que justifiquem este investimento.

437 Considerando:

- 438 • Que o Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos
439 desportivos motorizados como iniciativas de atracção turística e promoção
440 territorial;
- 441 • Que o concelho de Gouveia possui equipamentos, nomeadamente o
442 Parque da Senhora dos Verdes, que permitem a realização de eventos de
443 cariz internacional proporcionando condições logísticas e desportivas com
444 forte reconhecimento nacional e internacional;
- 445 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção
446 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a
447 sazonalidade turística e reforcem a actividade económica local;
- 448 • A Talentos & Objetivos – Clube de Enduro e Recreio possui a organização
449 para Portugal do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP);

450 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores
451 eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor
452 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
453 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
454 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33.º do
455 citado diploma legal, proceder à aprovação do presente **protocolo de**
456 **colaboração com a Talentos & Objetivos – Clube de Enduro e Recreio para a**
457 **realização do Campeonato do Mundo de Trial (Trial GP), em Gouveia, a 13 e**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

458 **14 de julho de 2019**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela
459 fica a fazer parte integrante.

460 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
461 para, em nome do Município, proceder à outorga do respetivo protocolo.

462 Informação de cabimento e compromisso:

463 Esta despesa tem cabimento orçamental:

464 Número sequencial de compromisso: 35318

465 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
466 **SUBSÍDIO À AECASE – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE CAVALEIROS E**
467 **AMAZONAS DA SERRA DA ESTRELA PARA A REALIZAÇÃO DA “ROMARIA**
468 **EQUESTRE DA NOSSA SENHORA DA AJUDA”**:- Usou da palavra o Senhor
469 Vereador João Paulo Agra perguntando se vai haver outro tipo de despesas que
470 vão estar associadas à realização do evento ou não.

471 Por outro lado, pretendia saber quais as Capelas de Nossa Senhora da Ajuda que
472 vão ser visitadas ao longo do trajeto, o que vai ser diferente em relação ao ano
473 passado e também saber para que é em concreto o apoio que vai ser atribuído.

474 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, para além da atribuição do
475 subsídio, a Câmara vai ainda ajudar com a montagem de um pequeno parque
476 para os animais passarem uma noite em Figueiró da Serra antes de
477 prosseguirem, sendo que, o valor do subsídio, é destinado às despesas que os
478 cavaleiros vão tendo ao longo do percurso, por exemplo, veterinário, sobretudo.
479 Todas as Câmaras por onde esta romaria vai passar, Gouveia, Manteigas,
480 Guarda, Almeida, vão apoiar com um montante financeiro e apoio logístico.

481 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
482 Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, contudo, perante a
483 decisão, não pode ser negado o apoio a iniciativas da mesma natureza
484 promovidas por habitantes do concelho.

485 Interveio o Senhor Presidente referindo que embora esta associação não seja do
486 concelho de Gouveia, tem conhecimento que vão participar cavaleiros do
487 concelho, aliás, uma parte da organização do evento é de gouveenses.

488 Discutido o assunto, deliberou o Executivo o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 A Romaria Equestre da Nossa Senhora da Ajuda constitui uma das manifestações
490 religiosas de culto mariano mais tradicional e característico da diocese da Guarda,
491 com um carácter diferenciador relativamente às restantes manifestações a nível
492 nacional.

493 Esta edição de 2019 irá decorrer entre os dias 4 e 7 de julho de 2019, terá início
494 na localidade de Sameice e fim em Malhada Sorda, passando pelas localidades
495 onde existe uma capela dedicada ao culto de Nossa Senhora da Ajuda.

496 Nos dias 4 e 5 de julho irá passar por diversas freguesias do concelho e pela
497 cidade de Gouveia, onde os romeiros irão almoçar, jantar e pernoitar.

498 Considerando:

499 - Que faz parte das competências do Município de Gouveia apoiar a realização de
500 atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa;

501 - A importância da promoção do território como forma de aumentar a atratividade;

502 - Que tem sido política do Município de Gouveia o estabelecimento de parcerias
503 com entidades locais, regionais e nacionais, para o desenvolvimento de
504 atividades culturais que promovam e divulguem o território;

505 - Que esta edição da “Romaria Equestre da Nossa Senhora da Ajuda” prevê a
506 participação de 60 cavaleiros no dia de saída e 150 no dia de chegada;

507 - Que esta edição do evento prevê atrair um fluxo considerável de pessoas ao
508 concelho e à cidade de Gouveia para assistir à romaria.

509 Em face ao exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
510 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
511 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do
512 art.º 33.º do citado diploma legal, a **atribuição de um subsídio no valor de**
513 **250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à AECASE – Associação Equestre de**
514 **Cavaleiros e Amazonas da Serra da Estrela** para a realização do evento.

515 Informação de cabimento e compromisso:

516 Esta despesa tem cabimento orçamental:

517 Número sequencial de compromisso: 35319

518 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE**
519 **MEMBRO DO JÚRI DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 **AOS APOIOS ECONÓMICOS PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO**
521 **SUPERIOR:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra salientando
522 que o professor em causa, tal como já referiram no ano passado, é uma pessoa
523 que conhece o sector privado e o sector público, conhece aquilo que é a realidade
524 do sector profissional e o ensino regular e merece dos Vereadores do PS toda a
525 confiança.

526 Posto isto e considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de
527 Gouveia, realizada no dia 13 de Dezembro de 2010 foi aprovado o “Regulamento
528 com vista à atribuição de Apoios à Frequência do Ensino Superior”.

529 Considerando que, este regulamento foi revisto e integrado no projeto Gouveia
530 Educa, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Gouveia,
531 realizada no dia 16 de abril de 2012, tendo sido alterado e aprovado em 23 de
532 abril de 2018.

533 Considerando que, segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 36º do referido
534 Regulamento do Projeto Gouveia Educa, a Câmara Municipal deve designar um
535 professor para integrar o Júri que procede à seleção e classificação das
536 candidaturas a este apoio.

537 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
538 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
539 setembro, **a designação do Professor António Manuel Pires**, no sentido de
540 integrar o Júri que procede à seleção e classificação das candidaturas ao apoio
541 em questão.

542 **5. OBRAS**

543 - - - **5.1) CERTIDÃO DE COMPROVEDADE:-** De **Jorge Rafael Bernardo**
544 **Figueiredo e outro**, contribuinte n.º 247470678, residente em Largo da Fonte n.º
545 5, na Freguesia de Lagarinhos, Concelho de Gouveia, vêm requerer, na qualidade
546 de promitentes-compradores do prédio misto com a área de 6.400 m2, sito no
547 lugar de “Quintal ou Bacelo”, na freguesia de Paços da Serra, concelho de
548 Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 497 (rústico) e 489
549 (urbano) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de
550 Gouveia sob o n.º 271/19930504, a **emissão de parecer para a constituição de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 **compropriedade de dois compartes** relativamente ao referido prédio, ao abrigo
552 do disposto no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a
553 redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de
554 fevereiro de 2008.

555 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
556 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
557 seguinte:

558 **a) A intenção de indeferimento da pretensão formulada pelos**
559 **requerentes**, com base nas razões fundamentadas na Informação dos
560 Serviços Técnicos que se encontra anexa ao processo n.º 39/2019;

561 **b) No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de**
562 **Procedimento Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa**
563 **aprovada ser sujeito à audiência escrita da interessada, sendo**
564 **estabelecido o prazo de 10 dias para permitir ao requerente vir ao**
565 **procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da**
566 **decisão exarada;**

567 - - - **5.2) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De Bruno Lopes dos Santos,
568 Solicitador, com domicílio profissional na Avenida 25 de Abril, n.º 5, 1.º esquerdo,
569 em Gouveia, contribuinte n.º 238617165, na qualidade de Mandatário de
570 Alexandra Maria de Oliveira Brás, vem requerer, nos termos no n.º 1 do art.º 54.º
571 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/20103, de
572 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, a **emissão de parecer**
573 **favorável relativamente ao aumento do número de compartes, para três**
574 **partes**, no prédio rústico, com a área de 6.000 m², sito à Quinta do Coito, na
575 União de Freguesias de Melo e Nabais, no concelho de Gouveia, inscrito na
576 respetiva matriz predial sob o artigo 1126 daquela freguesia e descrito na
577 Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 339/19950309.

578 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
579 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
580 setembro, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos que se encontra
581 anexa ao processo n.º 31/2019, **não se pronunciar e, por conseguinte, não**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 emitir parecer, uma vez que só são objeto de parecer por parte da Câmara
583 Municipal os atos ou negócios jurídicos inter vivos.

584 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
585 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
586 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
587 setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
588 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
589 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,
590 de 9 de setembro: - De Manuel Sousa Rodrigues, de Freguesia de Gouveia, para
591 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação; De Quinta da Caramuja Lda,
592 de Freguesia de Gouveia, para Construção de Edifício - Aviário; De Texturas
593 Wines, Lda., de São Paio, para Alteração de Edifício – Adega.

594 - - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
595 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
596 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
597 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
598 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
599 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
600 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
601 setembro:- De Maria de Lurdes Perfeito, de União das Freguesias de Moimenta
602 da Serra e Vinhó, para Ampliação de Edifício – Coudelaria.

603 - - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
604 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
605 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
606 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
607 GLOBAL:

608 - - - 5.5.1) Nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto
609 Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De Ilídio Manuel Mendes de Carvalho, de
610 Cativeiros, para Construção de Edifício – Habitação; De Susana Paula Santos da
611 Silva Moura, de Freguesia de Gouveia, para Alteração de Fachada de Edifício.

612 - - - 5.5.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

613 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Centro Cultural e Recreativo de Tazem,
614 de Vila Nova de Tazem, para Legalização de Edifício – Habitação; De Jorge Dias
615 de Amaral, de Vila Cortes da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação; De
616 Manuel Moreira Cosme, de União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos,
617 Legalização de Edifício – Habitação.

618 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

619 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **119**, referente ao dia
620 vinte e seis de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
621 **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e noventa mil, cento e oitenta e
622 sete euros e nove cêntimos (**€1.190.187,09**), **Em Operações Não Orçamentais** –
623 Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e
624 nove cêntimos (**€465.884,39**).

625 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
626 despesas a que se referem as requisições números 938, 959, 972, 976, 1020 a
627 1022, 1024 a 1034, 1036, 1037, 1040, 4041, 1043, 1052 a 1059, 1061 a 1074,
628 1080, 1084, 1085, 1091 a 1094, 1096, 1098 a 1101, bem como os pagamentos no
629 montante de quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e
630 sete cêntimos (**€470.560,37**) a que se referem as Ordens de Pagamento
631 números, 1581, 2156, 23058, 2306, 2310, 2312, 2314 a 2316, 2320 a 2323, 2325
632 a 2328, 2331, 2333, 2334, 2337, 2343 a 2350, 2352, 2355, 2366 a 2408, 2410 a
633 2442, 2444 a 2506, 2555 a 2558, 2560 a 2564, 2566, 2567, 2569, 2570, 2576,
634 2577, 2583 a 2590, 2593, 2595, 2596, 2598, 2601 a 2623.

635 **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

636 - - - - **1) Manuel Nogueira Lourenço, residente na União de Freguesias de**
637 **Aldeias:-** Usou da palavra o Senhor Manuel Lourenço começando por dizer que,
638 devido à desgraça que se abateu sobre este concelho, em outubro de 2017,
639 reconhece que teve o “inferno” à porta.

640 Em dezembro de 2017, esteve presente numa reunião da Junta de Freguesia da
641 União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, onde alertou o Senhor
642 Presidente de Junta para o problema relacionado com a falta de água no Bairro
643 do Talegre, na freguesia de Aldeias, apesar de ela existir com muita abundância,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

644 contudo está a ser desperdiçada, pelo que se torna urgente resolver esse
645 problema.

646 Em dezembro de 2018, numa sessão da Assembleia de Freguesia, voltou a fazer
647 uma intervenção no mesmo sentido, pois tendo decorrido um ano, nada foi feito.
648 Continuava a ver as águas a serem desperdiçadas e aquele Bairro com falta de
649 água. Para além disso, as bocas-de-incêndio que se encontram instaladas no
650 Bairro do Talegre encontram-se desatualizadas.

651 É de opinião que existe água suficiente que possa permitir a construção de um
652 tanque e que com essa medida se volte a colocar em funcionamento as bocas-de-
653 incêndio e deste modo possam defender aquele Bairro de uma situação idêntica à
654 de 2017.

655 Aquilo que se verifica, neste momento, é que quando o depósito está com
656 insuficiência de água, acaba por não ter água em sua casa, pois já não tem
657 capacidade suficiente para ascender ao Bairro.

658 Esse problema da falta de água poderia ser atenuado, por um lado, com a
659 utilização da água da Fonte do Canoa, que se encontra localizada próxima do
660 Bairro, tendo já solicitado ao Senhor Presidente de Junta que fizesse algo para
661 que aquela água pudesse abastecer o Bairro do Talegre, sendo que não é difícil
662 canalizá-la para o Bairro, podendo passar pelo aqueduto até ao depósito do
663 Talegre.

664 Por outro lado, e a par disso, existe ainda uma mina da Fábrica de Águas da
665 Refecon, com uma quantidade de água bastante considerável, que abastece só
666 um morador, ou seja, neste momento, só um residente daquele Bairro é que está
667 a usufruir deste bem, porém, essa água pertence ao Bairro todo.

668 É de opinião que toda aquela água que se encontra desperdiçada poderá ser
669 canalizada até à rede, optando-se, como disse anteriormente, pela construção de
670 um tanque para armazenamento da água que está a ser desaproveitada. Pensa
671 que não será necessário nenhum sistema de bombagem para a bombear, pois o
672 caudal é suficiente. Com esta solução haveria água suficiente para abastecer todo
673 o Bairro, bem como a regadia a fim de ser utilizada na agricultura, assim como
674 para o combate aos incêndios, pois não estão livres de, no futuro, voltar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

675 acontecer outro infortúnio como aquele que ocorreu em 2017, pois não havendo
676 água, não têm como se defender. E, naquele fatídico dia, apenas lhe valeu a
677 ajuda das pessoas que, com pás e enxadas, conseguiram salvaguardar o
678 património, pois no que diz respeito à água, essa não havia em quantidade
679 suficiente que permitisse apagar o incêndio, com a sorte de que tinha o seu
680 terreno bem limpo, caso contrário o incêndio teria deflagrado até ao Lar de Idosos
681 da freguesia.

682 Assim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse algo pelo Bairro,
683 dado que a Junta de Freguesia, até ao momento, nada fez e nem sabe informar o
684 que pensa fazer.

685 Naquela sessão da Assembleia de Freguesia em que esteve presente, em 2018,
686 o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou-o de que este assunto era
687 com a Câmara e que já tinha dado conta do mesmo ao Município e que iria
688 resolvê-lo. Porém, ainda há cerca de três semanas esteve na Fonte do Canoa e
689 pode verificar que a água continua a ser desperdiçada para os matos, isto é, nem
690 para o ribeiro está a ser desviada. É uma fonte com um bom caudal, a água é
691 pura, boa para o consumo, sem malefícios para a saúde e ninguém se interessa
692 em utilizar essas águas das nascentes e fontes que estão a ser desperdiçadas,
693 quando há tanta falta de água na rede pública.

694 No futuro, a maior parte dos moradores do bairro deixam de ter possibilidade e
695 condições físicas para andar a combater os incêndios com pás e enxadas e se
696 não houver água para os bombeiros defenderem as habitações, vai ser bastante
697 prejudicial para os moradores.

698 Para finalizar, reforçou o seu pedido para que o executivo faça alguma coisa por
699 aquele bairro, é de opinião que deve ser feito algo, pois se não há água, não há
700 vida.

701 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando ao Senhor Chefe de Divisão
702 Eng.º António Mendes que prestasse o devido esclarecimento.

703 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
704 o sistema de água ainda está sob a responsabilidade de gestão da Junta de
705 Freguesia, não cabendo ao Município a direta intervenção; independentemente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 desta constatação e sem considerar ainda o facto de esta gestão poder vir a
707 passar para a Câmara Municipal, por força de uma alteração recente da
708 regulamentação aplicável, podem ser avaliadas as sugestões que deu, uma vez
709 que está em causa o possível reforço do sistema de captações, sendo que, a
710 confirmar-se a existência de possíveis novas origens de água com capacidade e
711 permanência de escoamento que podem ser aproveitadas com escoamento
712 direto, por gravidade, para o reservatório, o seu aproveitamento poderá ser
713 assumido como mais-valia. Não obstante, concluiu, é imperativo que essa
714 eventual captação garanta um caudal consistente no período de verão que seja
715 justificado o investimento, e que exista viabilidade técnica, designadamente no
716 campo das respetivas autorizações por direitos de propriedade.

717 Interveio o Senhor Manuel Lourenço referindo que a água nasce no próprio
718 caminho, há a possibilidade dos canos serem colocados ao longo do caminho
719 público em direção ao depósito, não havendo necessidade de trespassar terrenos
720 privados.

721 Retomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes reforçando
722 que todas as novas origens de água, captações com justificado fundamento
723 técnico, devem ser aproveitadas para reforço da adução ao sistema de Aldeias,
724 uma vez, que à cota altimétrica a que se implantam os reservatórios da povoação,
725 não é possível a ligação ao sistema de adução em Alta que atualmente abastece
726 a cidade de Gouveia, sendo que é obrigatória a existência de captações
727 autónomas para que se garantido o abastecimento desta freguesia. Neste
728 sentido, todas as novas origens que possam crescer ao sistema para aumentar
729 o volume de água captada no período crítico, são sempre bem-vindas, sem
730 embargo da necessária e previa avaliação rigorosa do investimento e da análise
731 do custo/benefício. No que diz respeito à substituição das bocas-de-incêndio,
732 trata-se, de facto, de uma operação efetivamente simples, embora a sua eficácia
733 dependa, obviamente, da disponibilidade de caudal e de pressão de água, sob
734 pena de ser absurda a sua colocação ou substituição.

735 Interveio novamente o Senhor Manuel Lourenço dizendo que já sugeriu ao
736 Senhor Presidente da Junta de Freguesia a colocação de três bocas-de-incêndio



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 no bairro, bem como a construção de um tanque para depósito das águas que
738 estão a ser desperdiçadas e que são oriundas da Fábrica de Águas da Refecon.
739 Com estas medidas o bairro ficaria mais bem protegido de eventuais incêndios.
740 Nos incêndios de 2017, não se verificou nem a presença de bombeiros, nem da
741 Proteção Civil, apenas contaram com o apoio dos moradores e amigos no
742 combate ao incêndio.

743 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o sistema de
744 abastecimento das Aldeias está sob a gestão da Junta de Freguesia. De acordo
745 com a legislação em vigor poderá haver algumas alterações, de qualquer forma
746 vão, em conjunto com a Junta de Freguesia, verificar o que se poderá fazer para
747 melhorar a quantidade de água que abastece o Bairro. Relativamente à atuação
748 dos bombeiros no decorrer dos incêndios, isso não aconteceu só nas Aldeias, na
749 maior parte das freguesias atingidas pelos incêndios não se encontrava um único
750 bombeiro, aliás, nem havia bombeiros que pudessem chegar a todas as
751 ocorrências.

752 Agradeceu a vinda do Senhor Manuel Lourenço à reunião de Câmara para
753 apresentar esta questão que tomou a devida nota e vão verificar a situação.

754 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não é
755 suficiente aumentar o caudal de água, a rede é dos anos setenta, em ferro
756 galvanizado, em que o diâmetro não suporta sequer uma boca-de-incêndio, pelo
757 que precisa de uma intervenção profunda. Não é suficiente para aumentar o
758 caudal do tanque, é preciso fazer um investimento como deve ser, poderá haver
759 três espaços de abastecimento autónomos para a freguesia, porém não sabe se
760 será necessário no futuro face ao número de pessoas e consumos que vai haver
761 por ali. Acredita mais que seja necessário fazer uma modificação ao nível da rede
762 de modo a que a pressão, em termos de bocas-de-incêndio, se faça sentir no
763 momento oportuno, porque podem ter caudal, mas se não chegar
764 convenientemente torna-se obsoleto.

765 É de opinião que de facto é necessário fazer investimento ao nível da rede, não
766 tem a menor dúvida e não é só no Bairro do Talegre, há outros locais na freguesia
767 onde ao longo dos anos não tem havido intervenção. É a realidade das redes que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 existem pelo concelho, onde é necessário intervir. Ali, em particular, preocupa-o
769 bastante a situação, pois já passaram dois anos desde os incêndios e o mato vai
770 continuar a avançar rapidamente. É evidente que se tiverem uma boa conduta,
771 com outro diâmetro, bocas-de-incêndio e mangueiras, facilmente se defendem.
772 Se não tiverem essa ferramenta torna-se de facto mais difícil, pelo que
773 compreende a preocupação do munícipe.

774 No entanto, tem que compreender que, em relação à água proveniente da fábrica,
775 pensa que não será a solução ideal, pois se amanhã a fábrica retomar a sua
776 laboração, a água será insuficiente e deixam de ter esse recurso.

777 No que diz respeito à Fonte Canoco, a mesma está inserida na zona do PNSE, o
778 que tem as suas condicionantes e já no passado houve necessidade de outras
779 intervenções e todos sabem quais são os entraves.

780 Terminou o Senhor Manuel Lourenço referindo que deixou registada a sua
781 sugestão, ficando ao critério dos técnicos da Câmara Municipal a sua
782 concretização dentro do que for possível realizar.

783 - - - - **2) Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira:-** Dirigiu-se à reunião
784 de Câmara o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira, vindo
785 acompanhado por alguns moradores do Bairro de Santo António desta freguesia,
786 com o objetivo de exporem um assunto que se prende com o mau estado de
787 conservação das ruas deste bairro.

788 Na qualidade de representante dos moradores, usou da palavra o Senhor
789 Cândido Ramos, aludindo que a situação mais deplorável no Bairro é aquela que
790 diz respeito aos moradores que se encontravam presentes na reunião, ou seja, é
791 a artéria situada nas traseiras da Capela de Santo António até à oficina que se
792 encontra ali instalada, bem como uma outra artéria que vai em direção ao campo
793 de futebol (EN 17).

794 Para agravar a situação, as viaturas que por ali transitam acabam por levantar as
795 pedras do pavimento, o que se torna perigoso para as pessoas que por ali
796 circulam.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 Aquilo que tem sido feito ao longo destes últimos tempos é “aplicar alguns
798 remendos” de modo a tapar os buracos, sendo que, no próximo inverno, aqueles
799 buracos vão abrir ainda mais e deixará de ser um arruamento circulável.

800 Por isso, é urgente fazer aquilo que o Senhor Presidente da Câmara já tinha
801 prometido, isto é, a aplicação de um tapete novo, idêntico ao que colocaram na
802 zona do cemitério.

803 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que de facto, como o
804 Senhor Cândido Ramos disse e bem, a Câmara já tinha essa intenção, pois já o
805 tinham manifestado aquando da elaboração do programa eleitoral. Esse objetivo
806 mantém-se, admitindo que de facto a situação se agravou nos últimos tempos.

807 Nesse sentido, informou que já havia dado instruções à Eng.^a Célia Paixão, uma
808 vez que o Senhor Chefe de Divisão não tem estado ao serviço, no sentido do
809 topógrafo da autarquia efetuar o respetivo levantamento de modo a que seja
810 executado o respetivo projeto que, para além de um piso novo, vai contemplar
811 também a construção de passeios. Porém, chamou a atenção de que, desde o
812 início do processo com o levantamento topográfico, elaboração do respetivo
813 projeto e abertura de procedimento concursal para realização da obra, ainda vai
814 demorar o seu tempo e enquanto isso não acontecer, no provisório, os serviços
815 vão tentar minimizar o problema.

816 Interveio uma moradora, alegando que a freguesia de Nespereira, na sua opinião,
817 está esquecida, pois todas as freguesias do concelho têm um parque infantil e
818 Nespereira não tem.

819 Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que muitos desses parques
820 são as próprias Juntas de freguesia que os financiam.

821 Interveio o Senhor Presidente da Junta referindo que o de Vinhó, recentemente
822 remodelado, teve uma participação da Câmara Municipal, ao que o Senhor
823 Presidente da Câmara respondeu que nunca a Junta de Freguesia de Nespereira
824 colocou esse pedido ao Município.

825 Interveio uma vez mais o Senhor Cândido Ramos acrescentado que Nespereira é
826 uma freguesia com mais de trinta crianças e um equipamento deste género seria
827 muito importante para elas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de
829 Nespereira aproveitando ainda a sua presença na reunião de Câmara para
830 questionar acerca do processo referente à obra de requalificação do Largo da
831 Igreja, em Nespereira. Foi uma obra candidata no âmbito do programa de apoio
832 às Juntas de Freguesia e ainda se encontra por resolver, dado que ainda está por
833 liquidar uma tranche por parte da Câmara Municipal.

834 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
835 esta obra integra-se no domínio do programa de apoio às Juntas de Freguesia ao
836 abrigo de um regulamento próprio, em que na última fase desse processo os
837 técnicos são chamados a verificar e a validar quer o cumprimento do projeto, quer
838 a sua especificidade, ou seja, analisar não apenas a execução técnica, a
839 dimensão e medição dos trabalhos associados à intervenção proposta, mas
840 também o seu custo, tendo por base preços médios de mercado indexados às
841 obra públicas semelhantes executadas pelo Município, verificando-se
842 comparativamente a proximidade entre os valores assim obtidos e os requeridos
843 em sede do programa aprovado.

844 Foi constatado, neste caso concreto da obra do Largo da Igreja em Nespereira,
845 que o investimento calculado está muito aquém do valor requerido, considerando
846 já margem de flexibilidade aceitável que permita enquadrar as naturais flutuações
847 de preços e as diferenças de escala. Mais se verificou que existe ainda um
848 problema de certificação e responsabilização pela obra de rede elétrica e
849 iluminação pública executada, uma vez que existem outras obrigações técnicas
850 de cumprimento de normativos de segurança, pois trata-se de uma instalação de
851 iluminação em espaço público, cujo procedimento de certificação é obrigatório por
852 razões óbvias de redução de risco, cabendo tal instrução e responsabilização à
853 entidade executante, através do Dono de Obra, no caso vertente a Junta de
854 Freguesia.

855 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta referindo que, a partir do momento
856 em que a Junta de Freguesia apresentou a candidatura, pressupôs que o projeto
857 estava validado tecnicamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

858 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o processo não é
859 validado tecnicamente, é validado administrativamente, de acordo com as normas
860 do Regulamento.

861 Usou novamente a palavra o Senhor Presidente da Junta referindo que o recinto
862 não foi alterado, agora se o orçamento era elevado tinham que ter verificado isso.

863 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que, entre aquilo que
864 foi apresentado como proposto fazer e o seu respetivo valor e aquilo que
865 verificaram em termos de valores de mercado, não existe unanimidade, está
866 muito aquém daquilo que a Junta se propôs fazer. De facto, a Junta de Freguesia
867 pretende que a Câmara pague de acordo com o valor que estava orçamentado,
868 aquilo que o Senhor Chefe de Divisão entende é que aquilo que foi executado não
869 corresponde àquele valor. Se o Chefe de Divisão, em termos técnicos, diz que
870 aquilo que foi executado não corresponde ao valor, como é que a Câmara pode
871 pagar um valor que o técnico afirma que não corresponde? – Questionou.
872 Portanto, ou o orçamento estava empolado ou o orçamento não corresponde ao
873 que foi executado.

874 Interveio um elemento da Junta de Freguesia de Nespereira referindo que os
875 serviços técnicos tinham que verificar o projeto e a proposta apresentada. É de
876 opinião que existiu neste processo má-fé da parte das pessoas.

877 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a candidatura da
878 Junta de Freguesia de Nespereira foi apresentada, validada administrativamente
879 e a Junta de Freguesia procedeu à sua execução. Agora se foi aprovado,
880 suponhamos, um “copo de vidro” e a Junta entendeu colocar um “copo de
881 plástico” acham que está correto? – Perguntou. É preciso ver se a concretização
882 está de acordo com aquilo que era a proposta apresentada. Os serviços técnicos,
883 neste caso, entendem que não está.

884 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira
885 referindo que a Junta já pagou ao empreiteiro o montante que lhe dizia respeito,
886 faltando da parte da Câmara uma tranche do que se propunha pagar, estando o
887 empreiteiro sem receber esse dinheiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

888 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes referindo que
889 o Regulamento de apoio às Juntas de Freguesias é um regulamento
890 completamente aberto que pretende enquadrar procedimentos em que impera a
891 lisura e confiança assumidamente clara entre instituições. As Juntas de Freguesia
892 são autarquias tal como os Municípios e dispõem de competências que são
893 acompanhadas pelas correspondentes obrigações. Podem não ter a capacidade
894 técnica suficiente para elaborar o projeto com o rigor exigível; não obstante, existe
895 o princípio base de que o processo foi tratado com a profundidade adequada, que
896 passou por uma preparação técnica, com um conjunto de medições, orçamentos
897 correspondentes validados, apresentados por empresas independentes, não se
898 levantando a suspeição de qualquer procedimento de cartelização, tratamento
899 este que permite a sua submissão à Câmara para mera verificação administrativa
900 e aprovação política. Nesta fase não são chamados os serviços técnicos a emitir
901 qualquer parecer, ou seja, não foi efetuada qualquer verificação técnica prévia à
902 aprovação, pelo que não foi constatável o diferendo agora evidenciado que tem
903 por base um diferencial significativo entre a avaliação da obra e o valor de
904 proposta.

905 Como se compreenderá os técnicos não são chamados nessa fase, por uma
906 questão de celeridade e resolução processual rápida não condicionada à
907 verificação e parecer, necessariamente morosos, tendo em conta a frequente falta
908 de pormenorização e consistência das candidaturas apresentadas, sendo válido o
909 princípio da confiança e de responsabilização das entidades responsáveis pela
910 apresentação dos projetos. Já a verificação final deve abranger todos os âmbitos
911 e, apesar de não ser um ato de fiscalização, não pode ser confundido com uma
912 validação generalista que confirme simplesmente a conclusão de uma intenção
913 plasmada difusamente no descritivo da candidatura, rematada com um resumo
914 conclusivo do tipo: “obra concluída, pode ser paga”. É, evidentemente, necessário
915 efetuar uma vistoria técnica adequada e fundamentar o resultado desse relatório.
916 A reclamação direta e integral dos valores de candidatura apenas suportado na
917 relação conclusão/proposta é totalmente redutora dos princípios de transparência
918 e não espelha correção nem a exigível relação respeitosa entre instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

919 Assim sendo, a intervenção técnica não representa o fecho final do processo, mas
920 apenas a emissão de um parecer de onde se conclui não existir correspondência
921 próxima entre o investimento realmente efetuado, em conformidade com medição
922 e orçamentação, e o valor de obra originalmente justificado na candidatura. Deve
923 ser entendido que estes processos estão numa linha de prioridade de inspeção
924 tutelar, não estando justificado o ato de avalizar o pagamento final, pois a primeira
925 responsabilidade seria técnica, por falta de fundamentação de parecer favorável
926 que suportasse tal decisão; de igual modo não parece ser aceitável uma decisão
927 política de pagamento em sobreposição às conclusões do parecer técnico,
928 porquanto o ónus da decisão não fundamentada passaria automaticamente a ser
929 do respetivo decisor. Concluiu referindo que o Regulamento que sustenta estes
930 contratos encerra claros pressupostos de confiança, cujo “contorno” conduz,
931 necessariamente, a diferendos de difícil supressão posterior.

932 Usou novamente da palavra o membro da Junta de Freguesia referindo que
933 deviam ter verificado essa situação no início da candidatura.

934 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que a Junta de Freguesia é
935 uma autarquia com competências e obrigações, designadamente, a de se
936 responsabilizar pelos documentos e projetos que apresenta e subscreve. O ato de
937 submissão da candidatura pressupõe a existência de uma razoável certeza, onde
938 se incluirá uma margem de flexibilidade já referida, quanto à assertividade dos
939 documentos do projeto, baseada eventualmente na competência do técnico que
940 fez o estudo; Note-se que o objetivo destes contratos é conseguir vantagem
941 económica na execução destas operações, quando levadas a efeito diretamente
942 pelas Juntas de Freguesia, tendo por base comparativa o custo médio que
943 importaria ao Município, caso fosse a entidade responsável pela sua
944 prossecução; verificando-se resultado inverso estão postos em causa o equilíbrio
945 e proporcionalidade do processo.

946 Reforçou que, sendo a Junta de Freguesia um órgão representativo da respetiva
947 autarquia, responde por responsabilidades administrativas e técnicas,
948 designadamente pela proposta financeira submetida, sendo expectável a
949 prossecução de um equilíbrio de bom senso que permita a gestão corrente destes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

950 processos. Neste sentido, não será correto o aproveitamento de uma falha ou
951 omissão do Regulamento em vigor para forçar o eventual favorecimento, não
952 justificado, das Juntas de freguesia.

953 Uma solução possível para ultrapassar o impasse seria, eventualmente, a Junta
954 de Freguesia realizar obra complementar de características semelhantes, mesmo
955 com alteração de localização, sendo que, até se colocou a hipótese de
956 “aproveitar” trabalhos equivalentes executados pela Junta de Freguesia no
957 mesmo ano civil, para consideração e quantificação com as regras já explicitadas,
958 proposta que não vingou.

959 Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira
960 referindo que, de acordo com o regulamento, foram apresentados três
961 orçamentos para aquela obra, tendo sido aceite e validado um, pelo que partiu do
962 princípio que estava tudo dentro da regularidade.

963 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que foi explicado de
964 uma forma muito clara e de uma forma muito transparente que estas questões
965 têm regras. O Orçamento apresentado, da responsabilidade da Junta de
966 Freguesia, e aquilo que no final se comprova, mesmo dando a folga que o Senhor
967 Chefe de Divisão já entendeu dar, está longe daquilo que foi apresentado pela
968 Junta de Freguesia. Têm que compreender que a Câmara Municipal não pode
969 pagar valores que não correspondem.

970 Como é que a Junta de Freguesia quer que outros assumam aquilo que é o
971 contrário daquilo que o Chefe de Divisão, que é quem faz as contas do que foi
972 executado, não valida? Os Senhores acham que vai ser um político que não
973 mede rigorosamente nada e não tem qualificação nessa matéria que vai assumir
974 essa decisão? – Questionou.

975 Como responsável último - prosseguiu - enquanto Presidente de Câmara não
976 pretende validar, pois se o Senhor Chefe de Divisão não valida, não será ele a
977 validar.

978 Não são Presidente de Câmara, nem Vereadores, nem os Senhores são
979 membros da Junta de Freguesia eternamente, agora estão no cargo, daqui a
980 alguns anos já não estão, porém, as decisões que se assumem no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

981 destas funções, serão sempre responsabilizados financeiramente caso sejam
982 inspeccionados e os dados não correspondam à verdade. Se a Câmara, no seu
983 todo, pretender assumir, embora não saiba com que argumentos, não tem nada
984 contra, agora, individualmente, não o fará, dado que o técnico não valida.

985 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que acerca deste
986 assunto pretendia referir que tem algumas dúvidas. Em primeiro lugar pretendia
987 saber quais os valores envolvidos.

988 Usou da palavra o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Nespereira
989 referindo que o valor do orçamento/obra foi de 8.500,00 euros, em que a Câmara
990 teria que participar 4.505,00 euros. Já pagou 2.252,50 euros, estando por
991 liquidar os outros 2.252,50 euros que aguardam validação técnica.

992 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, pela
993 discussão do assunto, lhe parece que o que está em causa é o seguinte, e dando
994 como exemplo uma “garrafa de água”, passou a explicar: a Junta de Freguesia
995 fez uma candidatura à Câmara Municipal para uma “garrafa de água” e disse que
996 a mesma custava 8.000,00 euros. Executou os 8.000,00 euros, neste caso, pagou
997 8.000,00 euros, menos aquilo que ainda deve ao empreiteiro e fez os pedidos de
998 pagamento à Câmara, a Câmara diz que paga o valor da obra que foi feita.

999 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que a
1000 Câmara avalia a “garrafa de água” pelo preço que lhe custam as outras “garrafas
1001 de água” que o Município também compra.

1002 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, para a
1003 Câmara, o preço de mercado da “garrafa de água” é de 6.000,00 euros e só
1004 participa em função desses 6.000,00 euros, ou seja, em termos práticos,
1005 parece-lhe que a diferença entre os 6.000,00 euros e os 8.000,00 euros é encargo
1006 da Junta, porque pagou a mais pela “garrafa de água” e no entender da Câmara
1007 não há justificação para isso.

1008 Parece-lhe, até porque já estive em outras funções em que essa situação se
1009 colocava, uma avaliação prévia do valor da garrafa evita muitas vezes esse
1010 problema. Acha que o grande problema que aqui houve foi mesmo esse, ou seja,
1011 a Junta de Freguesia, de boa-fé, deu 8.000,00 euros por uma coisa que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1012 diz que só vale 6.000,00 euros. Se essa análise fosse feita à partida nem a Junta
1013 tinha caído nesse erro, nem agora estavam perante este problema.

1014 Por outro lado, não lhe parece que o Regulamento induza claramente nesse
1015 sentido, o Regulamento também exige que essa avaliação seja feita, ou seja, que
1016 a Câmara antes do projeto ser aprovado diga que em vez de 8.000,00 euros, vale
1017 6.000,00 euros e acha que isso devia ter sido feito. Ninguém vai assumir que de
1018 facto uma coisa que vale 6.000,00 euros se pague 8.000,00 euros a não ser que
1019 os preços de mercado sofram uma alteração substancial e a obra já está feita isso
1020 não vai acontecer e agora estamos perante um prejuízo que ninguém quer
1021 assumir.

1022 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes acrescentado que
1023 muitos dos projectos que são apresentados nem sequer vêm delineados, sendo
1024 de uma instrução deficitária no que respeita materialização e quantificação do
1025 objeto, para não referir os orçamentos que os acompanham; de facto, o
1026 procedimento correto deveria passar pela verificação e validação técnica das
1027 propostas no ato de entrega, embora se compreenda que esta solução poderá
1028 atrasar a confirmação de aprovação dos processos, por força da sua habitual
1029 deficitária qualidade técnica. O Regulamento foi elaborado tendo por base a
1030 perseguição do princípio da confiança institucional, pretendendo facilitar e
1031 personalizar os investimentos das Juntas de Freguesia, sendo certa a expectável
1032 redução de custos das intervenções ou, no limite, a sua equivalência ao que
1033 custaria uma intervenção efetuada pelo Município.

1034 Um ajustamento do procedimento de aprovação que passe pela avaliação técnica
1035 previa das candidaturas terá necessária repercussão na exigência qualitativa dos
1036 projetos a submeter. Tal obrigação prende-se com a redução/anulação da dúvida
1037 de interpretação, permitindo, desta forma, a emissão de um parecer quase
1038 imediato.

1039 Por analogia com o exemplo fictício criado, a questão prende-se com o rigor da
1040 definição da garrafa, quando as garrafas se tornam mais complexas deteta-se, em
1041 consequência, alguma falta de capacidade técnica das Juntas de Freguesia para
1042 as “desenharem” com rigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1043 Interveio, ainda, uma moradora da freguesia de Nespereira que se encontrava ali
1044 presente, chamando a atenção de que se estes casos acontecem com alguma
1045 frequência, a Câmara Municipal devia procurar encontrar uma forma que
1046 estipulasse que estas situações deixassem de acontecer.

1047 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que este Regulamento
1048 está elaborado para pequenas intervenções que as Juntas de Freguesia
1049 entendam por bem levar a efeito. É um regulamento muito simples que não
1050 pretende ser um obstáculo a nada. Precisamente por isso, não coloca essas
1051 exigências de rigor que o Senhor Chefe de Divisão acabou de referir, caso
1052 contrário haveria muitas situações em que as Juntas de Freguesia teriam que
1053 apresentar um projeto completo de modo a ser aprovado e muito provavelmente a
1054 maior parte das Juntas de freguesia não têm condições financeiras para isso.

1055 Precisamente por isso, este Regulamento foi feito na base de ajudar as Juntas de
1056 Freguesia, em parceria, a realizar obras que entendam por bem fazer. A Câmara
1057 Municipal não se intromete naquilo que as Juntas de Freguesia pretendem levar a
1058 efeito. É autonomia das Juntas de Freguesias. Agora, aquilo que está em causa
1059 neste processo é que pela flexibilidade, pela amplitude que se quer dar a este
1060 regulamento, no sentido das Juntas de Freguesia terem essa autonomia,
1061 precisamente por isso, este processo funciona na base da boa-fé entre ambas as
1062 partes. E essa boa-fé tem a ver com a confiança. Não significa com isto que
1063 esteja a dizer que a Junta de freguesia não esteve de boa-fé. A Câmara, no final,
1064 faz uma análise, que não é ao rigor, pois há sempre uma margem que é dada,
1065 porquanto há determinadas coisas que podem variar e não é por isso que a
1066 Câmara não vai participar aquilo que estava previsto mas, neste caso, não foi
1067 isso que aconteceu, de acordo com aquilo que o Senhor Chefe de Divisão
1068 informou.

1069 Por isso mesmo se tentou por outras vias que pudesse ser alargada ou incluída
1070 uma outra intervenção que se aproximasse e assim se resolveria a questão. A
1071 Câmara não tem interesse em não cumprir com aquilo que estava estipulado, a
1072 Câmara não pretende eximir-se de cumprir a sua parte, agora ao surgirem
1073 situações deste género, não significa que a Câmara tenha que aprovar tal como



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 as Juntas de Freguesia pretendem, até porque situações semelhantes que
1075 possam ter existido, nenhuma teve esta amplitude.

1076 O Senhor Chefe de Divisão já deu conta de como se pode resolver o assunto,
1077 agora não queiram passar o ónus ou culpa para a Câmara Municipal em relação a
1078 algo que não correu tão bem, alegando que o Município é que é o culpado de
1079 tudo. O mau da fita não é a Câmara!

1080 Na mesma boa-fé ou os Senhores dizem que os cálculos que o Senhor Chefe de
1081 Divisão fez não correspondem à verdade, estão errados, então é preciso verificar
1082 novamente, ou então estão corretos. Aquilo que a Câmara faz é verificar os
1083 preços daqueles serviços, de acordo com aquilo que são os preços de mercado,
1084 dando sempre, como é óbvio, mais uma folga.

1085 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes
1086 referindo que o esforço que poderá ser levado a efeito para tentar encontrar uma
1087 saída será proceder a uma reavaliação do processo, não no que respeita à
1088 calçada executada, esse artigo está medido, resolvido e fechado, mas na vertente
1089 da instalação elétrica e iluminação; poderá rever-se o processo analisando a
1090 parcela financeira considerada relativamente a este trabalho, uma vez que, à
1091 data, foi óbice de validação de despesa a inexistência da certificação da
1092 instalação, por não existir entidade que responda pela sua execução e
1093 consequente segurança. A confirmar-se existir aqui folga de financiamento
1094 elegível, poderá proceder-se à sua confirmação e libertação, desde que seja
1095 encontrada solução de certificação que suporte a responsabilização técnica pela
1096 execução e funcionalidade da instalação.

1097 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1098 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
1099 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1100 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1101 n.º 2, do mesmo artigo.

1102

1103

O Chefe de Divisão

1104



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1105

1106

A Câmara Municipal

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117